



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380, Bairro Juazeiro.

CEP: 62.823-000 - Jaguaruana, CE

E-mail: cmasj2013@outlook.com

Número: (88) 9-9228-4333

Resolução Nº 014/2025

Dispõe sobre a aprovação da atualização do Serviço de Proteção Social e Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade assistida/LA e Prestação de Serviço a Comunidade/PSC executado pelo CREAS, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial os artigos 88, inciso II, e 90, § 1º, pela Lei Municipal nº 553 de 09 de abril de 2015, que readequou a Lei Nº 304/2011, pelo Regimento Interno deste Conselho, e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO a importância da execução, no âmbito municipal, do **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas da Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade**, conforme disposto na **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009)**;

CONSIDERANDO que o referido serviço é executado pelo **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de assegurar acompanhamento técnico especializado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;

CONSIDERANDO a apresentação da documentação exigida e o parecer favorável do colegiado do CMDCA;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a atualização do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas da Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), executado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Jaguaruana, no Cadastro Municipal de Programas e Serviços do CMDCA.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380, Bairro Juazeiro.

CEP: 62.823-000 - Jaguaruana, CE

E-mail: cmasj2013@outlook.com

Número: (88) 9-9228-4333

Art. 2º - A atualização ora aprovada é válida para execução continuada do serviço, devendo ser realizada a prestação de informações e a apresentação de relatórios periódicos, conforme orientações e normativas estabelecidas pelo CMDCA.

Art. 3º - O serviço inscrito deverá garantir a efetividade dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações correlatas, promovendo ações que visem à responsabilização, proteção e inclusão social dos adolescentes atendidos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana - CE, 14 de maio de 2025.

Maria Carolyne Silva Costa

Maria Carolyne Silva Costa
Presidente do CMDCA